



**Processo:** 2025/3328 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 23/10/2025 13:41:04  
**Forma de Tramitação:** Física **Canal de Abertura:** Online/Web **Previsão:** 07/11/2025

**Tipo de Processo:** SOLICITAÇÃO DE COMPRA

**Tipo de Solicitação:** Solicitações - 1

**Solicitação :** Solicitação de aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, destinado ao desenvolvimento de ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão, com vistas ao fortalecimento das atividades de promoção da saúde e combate a vetores. DFD: 041/2025.

**Observação:**

#### REQUERENTE

**Nome:** Departamento: SECRETARIA DA SAÚDE - Funcionário: JOEL ALES ALVES

**Cidade:**

**CPF/ CNPJ:** 012.675.710-04

**Bairro:**

**E-mail:**

**Endereço:**

**Celular:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Celular:**

#### ENCAMINHAMENTO

**Sequência:** 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 23/10/2025

#### DESTINO

**Órgão:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - 9

**Sector:** Servidores - 2

**Seção:**

**Funcionário:** MATHEUS LAZZARI SILVEIRA - 2148

**Atendente:** JOEL ALES ALVES

**Senha para consulta via Internet:** 6074B9

Joel Ales Alves  
Secretário de Saúde  
Sertão-RS

**Departamento:** SECRETARIA DA SAÚDE - Funcionário: JOEL  
ALES ALVES  
**REQUERENTE**

**JOEL ALES ALVES**  
**ATENDENTE**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**Responsável pela Demanda:** Joel Ales Alves

- Nº do DFD: 041/2025

- Indicação do Gestor: Joel Ales Alves – Secretário Municipal da Saúde

- Indicação do Fiscal: Patricia Camargo Viana – Agente de Endemias

**1. Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado
- (X) Material de consumo
- (X) Material permanente/equipamento
- (X) Material de Distribuição Gratuita

**2. Especificação do objeto e forma de execução:**

Aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, destinados ao desenvolvimento de ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão, com vistas ao fortalecimento das atividades de promoção da saúde e combate a vetores.

**3. Forma de contratação sugerida:**

- ( ) Concorrência
- (X) Pregão Eletrônico
- ( ) Leilão
- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo competitivo
- ( ) Chamamento Público
- ( ) Dispensa de Licitação em razão do valor – Art. 75, inc. II, Lei 14.133/25.
- ( ) Inexigibilidade de licitação
- ( ) Contratação direta

**3.1. Justificativa legal para as modalidades de contratação por Inexigibilidade ou Contratação direta:**

...

**4. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:**

Justifica-se as aquisições pela necessidade de prover a Vigilância Sanitária do Município de Sertão, visando apoiar as ações de prevenção e controle de doenças, bem como fortalecer as atividades de educação em saúde junto à população. Os materiais entomológicos possibilitarão a adequada coleta, identificação e monitoramento de vetores, contribuindo para a vigilância epidemiológica e ambiental. Já os folders e brindes têm como finalidade potencializar o alcance das campanhas educativas, promovendo maior

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

sensibilização da comunidade. Os uniformes, por sua vez, são indispensáveis para padronizar, identificar e garantir a segurança das equipes durante as atividades em campo e em eventos de mobilização social.

**4.1. Grau de necessidade da contratação:**

( X ) ALTO

( ) MÉDIO

( ) BAIXO

**5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

| Item | Quantidade  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 50 unid.    | Kit armadilha ovitrampa completa (01 vaso plástico com capacidade para 750 ml, boca larga, na cor preta, já com furo lateral na altura de 300 ml e com etiqueta adesiva em vinil (à prova d'água), contendo a logo, código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; 01 palheta EUCATEX 15 x 3 cm, já lavada, seca e com rótulo para inserção das informações correspondentes as armadilhas, 01 clips de metal N8.) |
| 02   | 500 unid.   | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa (lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha, para ser utilizada em campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03   | 03 unid.    | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm (utilizado para transportar as palhetas utilizadas no trabalho de campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04   | 02 unid.    | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05   | 01 unid.    | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06   | 04 unid.    | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 07   | 01 unid.    | Microscópio estereoscópio binocular com zoom, tendo iluminação dupla (superior e inferior), iluminação episcópica (incidente) e diascópica (transmitida), aumento incluso igual ou superior a 90 X.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 08   | 500 unid.   | Tubetes de bolinha de sabão de 60 ml em acrílico ou plástico, com impressão contendo o brasão da prefeitura e imagem de mosquito, com a descrição "Todos Contra a Dengue".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 09   | 3.000 unid. | Folder – Tamanho:15x21 cm, impressão frente e verso, sem dobras, papel couchê 150gr, 4x4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10   | 6 unid.     | Jaquetas acolchoadas com capuz e mangas removíveis com bordado no lado esquerdo do peito (sendo, o brasão da prefeitura bordado e inscrição "Vigilância em Saúde" na cor branca).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11   | 3 unid.     | Botinas de couro na cor preta ou marrom, com solado reforçado em tamanhos 33 ao 38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**5.1. Prazo de vigência:**

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antecipadamente após a entrega e o recebimento definitivo dos bens, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

**5.2. Possibilidade de prorrogação:**

A contratação prevista, por se tratar de aquisição de bens, não se prevê prorrogação contratual, exceto em situações justificadas e autorizadas nos termos legais.

**6. Valor total estimado da contratação:**

O valor estimado para a contratação é de R\$ 10.664,77 (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), calculado com base na média aritmética simples dos preços levantados.

**6.1. Metodologia utilizada para estimar a pesquisa de valores**

- ( X ) Paineis de preços (gov.br) – PNCP e LICITACON  
( ) Contratações similares anteriores  
( ) Pesquisa de mercado com fornecedores  
( ) Outras fontes (descrever)

**7. Créditos orçamentários:**

Em anexo

**8. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?**

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS, no qual consta, de forma genérica, sob as descrições: "Aquisição de itens para distribuição em forma de brindes em eventos e ações da Secretaria Municipal de Saúde", "Aquisição de uniformes e jalecos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde" e "Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde".

**9. Haverá ETP?**

(X) Sim ( ) Não. Justifique:

**10. Há mapeamento de riscos?**

Ver item 12 do ETP.

**11. Informações adicionais:**

Não há informações adicionais.

Sertão, 13 de outubro de 2025.

Joel Ales Alves  
Secretário de Saúde  
Sertão-RS

Joel Ales Alves  
Secretário Municipal de Saúde

Elaborado:  
G. B. S. S.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**12. Parecer do Prefeito Municipal:**

☒ Autorizado.

Encaminhe-se à Secretaria requisitante para adoção das providências necessárias.

☐ Não Autorizado

Motivo:

**HOMERO FOCESATTO**

Prefeito Municipal

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE COMPRA

DE:  
SETOR DE COMBATE AS ENDEMIAS  
PARA:  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A aquisição se faz necessária, devida à implantação do programa OVITRAMPAS, que consiste na instalação de armadilhas para identificação dos focos populacionais do mosquito Aedes Aegypti, baseado na contagem de ovos

Os itens e quantidades seguem discriminado na tabela abaixo:

| Item | Quantidade  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 50 unid.    | Kit armadilha ovitrampa completa (01 vaso plástico com capacidade para 750 ml, boca larga, na cor preta, já com furo lateral na altura de 300 ml e com etiqueta adesiva em vinil (à prova d'água), contendo a logo, código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; 01 palheta EUCATEX 15 x 3 cm, já lavada, seca e com rótulo para inserção das informações correspondentes as armadilhas, 01 clips de metal N8.) |
| 02   | 500 unid.   | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa (lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha, para ser utilizada em campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03   | 03 unid.    | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm (utilizado para transportar as palhetas utilizadas no trabalho de campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04   | 02 unid.    | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05   | 01 unid.    | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06   | 04 unid.    | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 07   | 01 unid.    | Microscópio estereoscópio binocular com zoom, tendo iluminação dupla (superior e inferior), iluminação <u>episcópica</u> (incidente) e <u>diascópica</u> (transmitida), aumento incluso igual ou superior a 90 X.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08   | 500 unid.   | Tubetes de bolinha de sabão de 60 ml em acrílico ou plástico, com impressão contendo o brasão da prefeitura e imagem de mosquito, com a descrição "Todos Contra a Dengue".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 09   | 3.000 unid. | Folder - Tamanho: 15x21 cm, impressão frente e verso, sem dobras, papel couchê 150gr, 4x4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10   | 6 unid.     | Jaquetas acolchoadas com capuz e mangas removíveis com bordado no lado esquerdo do peito (sendo, o brasão da prefeitura bordado e inscrição "Vigilância em Saúde" na cor branca).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11   | 3 unid.     | Botinas de couro na cor preta ou marrom, com solado reforçado em tamanhos 33 ao 38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Natan Ehmke  
Agente de Combate às Endemias  
Sec. Mun. de Saúde de Sertão/RS

Natan Ehmke  
ACE

Patricia Camargo Vianna  
Agente de Combate às Endemias  
Sec. Mun. de Saúde de Sertão/RS

Patricia C. Vianna  
ACE



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 41/2025**

#### **Município de Sertão/RS**

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto:** Aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes destinados às ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover a Vigilância Sanitária do Município de Sertão com materiais entomológicos, folders informativos, brindes educativos e uniformes, visando apoiar as ações de prevenção e controle de doenças, bem como fortalecer as atividades de educação em saúde junto à população.

Os materiais entomológicos possibilitarão a adequada coleta, identificação e monitoramento de vetores, contribuindo para a vigilância epidemiológica e ambiental. Já os folders e brindes têm como finalidade potencializar o alcance das campanhas educativas, promovendo maior sensibilização da comunidade. Os uniformes, por sua vez, são indispensáveis para padronizar, identificar e garantir a segurança das equipes durante as atividades em campo e em eventos de mobilização social.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para o cumprimento das atribuições legais da Vigilância Sanitária, garantindo maior eficiência, organização e efetividade nas ações de saúde pública no município.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS, no qual consta, de forma genérica, sob as descrições: “Aquisição de itens para distribuição em forma de brindes em eventos e ações da Secretaria Municipal de Saúde”, “Aquisição de uniformes e jalecos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde” e “Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Embora o registro no PAC não detalhe os aspectos técnicos específicos do objeto, tal previsão atende ao disposto no art. 12, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação está em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida possui natureza de objeto comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme o art. 28, inciso II, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, além de apresentar a documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/21.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os itens e quantidades seguem discriminado na tabela abaixo:

| Item | Quantidade  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 50 unid.    | Kit armadilha ovitrampa completa ( <b>01</b> vaso plástico com capacidade para 750 ml, boca larga, na cor preta, já com furo lateral na altura de 300 ml e com etiqueta adesiva em vinil (à prova d'água), contendo a logo, código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; <b>01</b> palheta EUCATEX 15 x 3 cm, já lavada, seca e com rótulo para inserção das informações correspondentes as armadilhas, <b>01</b> clips de metal N8.) |
| 02   | 500 unid.   | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa (lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha, para ser utilizada em campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03   | 03 unid.    | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm (utilizado para transportar as palhetas utilizadas no trabalho de campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 04   | 02 unid.    | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 05   | 01 unid.    | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06   | 04 unid.    | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 07   | 01 unid.    | Microscópio estereoscópio binocular com zoom, tendo iluminação dupla (superior e inferior), iluminação episcópica (incidente) e diascópica (transmitida), aumento incluso igual ou superior a 90 X.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 08   | 500 unid.   | Tubetes de bolinha de sabão de 60 ml em acrílico ou plástico, com impressão contendo o brasão da prefeitura e imagem de mosquito, com a descrição "Todos Contra a Dengue".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09   | 3.000 unid. | Folder – Tamanho:15x21 cm, impressão frente e verso, sem dobras, papel couchê 150gr, 4x4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10   | 6 unid.     | Jaquetas acolchoadas com capuz e mangas removíveis com bordado no lado esquerdo do peito (sendo, o brasão da prefeitura bordado e inscrição "Vigilância em Saúde" na cor branca).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11   | 3 unid.     | Botinas de couro na cor preta ou marrom, com solado reforçado em tamanhos 33 ao 38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Na análise de alternativas disponíveis no mercado para atender ao objeto da aquisição, verificou-se a existência de fornecedores capazes de suprir as diferentes categorias de materiais demandados pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão.

Para os materiais entomológicos (armadilhas, kits de coleta, larvicidas, entre outros), há empresas especializadas no fornecimento de insumos para controle de vetores, tanto nacionais quanto regionais, que oferecem produtos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, sendo possível a contratação por meio de processo competitivo. Em relação aos folders e materiais gráficos, o mercado dispõe de gráficas locais e online que oferecem impressos personalizados em diferentes formatos, gramaturas e acabamentos, permitindo inclusive a utilização de opções sustentáveis, como o uso de papel reciclado.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

No tocante aos uniformes, identificam-se fornecedores regionais e nacionais que produzem peças de vestuário personalizadas com logomarca ou bordados, em tecidos apropriados ao uso de campo, assegurando durabilidade e conforto. Já para os tubetes, existe ampla oferta de empresas especializadas que trabalham com personalização e fornecem itens de utilidade prática, capazes de reforçar as mensagens de prevenção e controle em ações educativas.

Diante da diversidade de fornecedores e da natureza comum dos bens a serem adquiridos, a alternativa mais vantajosa para a Administração é a realização de pregão, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência, economicidade e celeridade ao processo, podendo ser conduzido de forma eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Essa escolha possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo o atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária e a adequada execução das ações educativas, de prevenção e de controle no âmbito municipal.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 6.1. Estimativa do Valor da Contratação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 10.664,77 (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). A metodologia adotada observou a média dos valores encontrados em bases oficiais, considerando como referência o Painel de Preços do Governo Federal (PNCP) e o sistema Licitacon/RS.

| Item | Descrição                                                                              | Valor Médio Unitário | Valor Médio Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | Kit armadilha ovitrampa completa                                                       | R\$ 12,06            | R\$ 603,00        |
| 02   | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa                                            | R\$ 1,03             | R\$ 515,00        |
| 03   | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm                   | R\$ 193,00           | R\$ 579,00        |
| 04   | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm | R\$ 115,66           | R\$ 231,32        |
| 05   | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                            | R\$ 22,46            | R\$ 22,46         |
| 06   | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml                                                      | R\$ 1,66             | R\$ 6,64          |
| 07   | Microscópio estereoscópio binocular com zoom                                           | R\$ 3.277,66         | R\$ 3.277,66      |
| 08   | Tubetes de bolinha de sabão de 40 ml                                                   | R\$ 3,45             | R\$ 1.725,00      |
| 09   | Folder                                                                                 | R\$ 0,66             | R\$ 1.980,00      |
| 10   | Jaquetas                                                                               | R\$ 253,04           | R\$ 1.518,24      |
| 11   | Botinas                                                                                | R\$ 62,15            | R\$ 186,45        |

Os resultados consolidados dessas pesquisas, que fundamentam a estimativa apresentada na tabela acima, encontram-se detalhados no Anexo 1 deste documento.

Verifica-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### 6.2. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município para o exercício corrente, na dotação em anexo.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, de forma clara e objetiva, consiste na aquisição dos itens especificados neste Termo de Referência, compreendendo materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, a fim de atender às necessidades operacionais e educativas da Vigilância Sanitária do Município de Sertão.

A contratação visa fornecer suporte técnico e logístico às ações de monitoramento entomológico, controle de vetores e promoção da saúde, fortalecendo as estratégias de prevenção de doenças transmitidas por vetores, especialmente aquelas de relevância epidemiológica, como dengue, zika e chikungunya.

A execução desta solução, portanto, busca integrar ações técnicas e educativas, garantindo maior efetividade das políticas públicas de vigilância sanitária e epidemiológica no Município de Sertão.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos — que abrangem materiais entomológicos, folders informativos, brindes educativos e uniformes —, verificou-se que, embora possuam finalidades distintas, todos os itens integram uma mesma ação de prevenção, controle e educação em saúde desenvolvida pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão/RS.

Dessa forma, optou-se por não realizar o parcelamento em contratações separadas, mas sim reunir todos os itens em um único processo licitatório, estruturado por itens individualizados e adjudicação por item, de modo a preservar a ampla competitividade e a economicidade.

Essa estratégia permite:

- Racionalizar os procedimentos administrativos, reduzindo custos e prazos de tramitação;
- Ampliar a competitividade, uma vez que diferentes fornecedores poderão disputar os itens de forma independente;
- Assegurar uniformidade e padronização dos materiais adquiridos, especialmente no que se refere à identidade visual e especificações técnicas;
- Atender de forma coordenada às necessidades operacionais da Vigilância Sanitária, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis simultaneamente para execução das ações planejadas.

Assim, o não parcelamento da solução em processos distintos se mostra técnica e economicamente justificado, respeitando o disposto no art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e assegurando o princípio da eficiência administrativa sem prejuízo à competitividade.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, espera-se fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças realizadas pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão/RS, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior efetividade nas atividades de campo e de educação em saúde. A aquisição dos materiais entomológicos permitirá aprimorar o monitoramento e a identificação de vetores, especialmente do *Aedes aegypti*, possibilitando intervenções mais rápidas e precisas no controle de doenças transmitidas por insetos.

A produção e distribuição de folders e brindes educativos contribuirão para ampliar o alcance das campanhas de conscientização, promovendo maior engajamento da comunidade nas

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

ações de prevenção e reforçando as mensagens de combate às arboviroses. Os uniformes adquiridos proporcionarão padronização, identificação e segurança às equipes de campo, conferindo maior credibilidade às ações e fortalecendo a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Como resultado, espera-se a melhoria da eficiência das atividades da Vigilância Sanitária, o fortalecimento das ações intersetoriais de saúde pública e o uso racional dos recursos públicos, por meio de um processo de contratação competitivo, transparente e econômico. A contratação contribuirá diretamente para a redução da incidência de doenças transmitidas por vetores, elevando a qualidade de vida da população e consolidando as políticas públicas de saúde no município de Sertão.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para efetivação da contratação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- Elaboração de Termo de Referência detalhado, com base nas especificações técnicas identificadas neste Estudo;
- Verificação completa dos requisitos de habilitação da empresa a ser contratada, conforme art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
- Publicação tempestiva do edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento ao princípio da transparência;
- Formalização contratual com todas as cláusulas necessárias, conforme art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Designação formal de fiscais técnico e administrativo para acompanhamento da execução contratual.

## 11. CONTRATAÇÃO CORRELATA/INTERDEPENDENTE

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

Durante a execução da contratação, podem ocorrer riscos relacionados a atrasos na entrega dos materiais, fornecimento de itens em desconformidade com as especificações técnicas, indisponibilidade momentânea de produtos no mercado, falhas na comunicação entre fornecedor e Administração, ou ainda problemas logísticos que comprometam o cumprimento dos prazos estabelecidos. Também há risco de baixa competitividade em determinados itens, caso o edital apresente especificações excessivamente restritivas, e risco de rejeição de materiais por parte da equipe técnica, caso o controle de qualidade não seja adequadamente realizado no recebimento.

Para mitigar esses riscos, será essencial a elaboração cuidadosa do Termo de Referência, com especificações claras e objetivas, evitando exigências desnecessárias que possam limitar a participação de fornecedores. O processo licitatório deverá ser amplamente divulgado, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. Durante a execução contratual, será fundamental manter acompanhamento contínuo do fornecedor, com fiscalização técnica quanto à conformidade, prazos e qualidade dos produtos entregues.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

Adicionalmente, recomenda-se prever no contrato cláusulas que assegurem a substituição de materiais defeituosos ou divergentes e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações assumidas. A adoção dessas medidas preventivas reduzirá a probabilidade de prejuízos à Administração e assegurará a entrega tempestiva e adequada dos materiais, garantindo o atendimento integral às necessidades da Vigilância Sanitária do Município de Sertão/RS.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, a ser formalizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme previsão do art. 28, inciso II, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sertão, 13 de outubro de 2025.

Joel Ales Alves  
Secretário de Saúde  
Sertão-RS

Joel Ales Alves  
Secretário Municipal da Saúde

Responsável elaboração ETP:

Ass.: B. Bel. G. S. S. S.

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 18 / 11 / 25.

Ass. [Assinatura]

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

### ANEXO 1 – PESQUISA DE PREÇOS

| Item | Descrição resumida                                                                     | Fonte da pesquisa (PNCP/Licitacon)                                                                                                                                                                                                                                          | Média Valor unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | Kit armadilha ovitrampa completa                                                       | <sup>1</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 15/2025 – Ibiaça/RS - <b>R\$ 9,90</b><br><sup>2</sup> PNCP – Contratação Direta nº 62/2025 – Estação/RS - <b>R\$ 13,70</b><br><sup>3</sup> PNCP – Contratação Direta nº 1335/2024 – Carazinho/RS - <b>R\$ 12,60</b>     | <b>R\$ 12,06</b>     |
| 02   | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa                                            | <sup>1</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 15/2025 – Ibiaça/RS - <b>R\$ 0,98</b><br><sup>2</sup> PNCP – Contratação Direta nº 62/2025 – Estação/RS - <b>R\$ 1,05</b><br><sup>3</sup> PNCP – Contratação Direta nº 1335/2024 – Carazinho/RS - <b>R\$ 1,05</b>       | <b>R\$ 1,03</b>      |
| 03   | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm                   | <sup>1</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 15/2025 – Ibiaça/RS - <b>R\$ 149,00</b><br><sup>2</sup> PNCP – Contratação Direta nº 62/2025 – Estação/RS - <b>R\$ 215,00</b><br><sup>3</sup> PNCP – Contratação Direta nº 1335/2024 – Carazinho/RS - <b>R\$ 215,00</b> | <b>R\$ 193,00</b>    |
| 04   | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm | <sup>1</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 15/2025 – Ibiaça/RS - <b>R\$ 97,00</b><br><sup>2</sup> PNCP – Contratação Direta nº 62/2025 – Estação/RS - <b>R\$ 125,00</b><br><sup>3</sup> PNCP – Contratação Direta nº 1335/2024 – Carazinho/RS - <b>R\$ 125,00</b>  | <b>R\$ 115,66</b>    |
| 05   | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                            | <sup>1</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 15/2025 – Ibiaça/RS - <b>R\$ 19,00</b><br><sup>2</sup> PNCP – Contratação Direta nº 62/2025 – Estação/RS - <b>R\$ 24,20</b><br><sup>3</sup> PNCP – Contratação Direta nº 1335/2024 – Carazinho/RS - <b>R\$ 24,20</b>    | <b>R\$ 22,46</b>     |

<sup>1</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1405694,19&cs=lgwGyYL8qcTInBuHw4x60nu-KVZA](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1405694,19&cs=lgwGyYL8qcTInBuHw4x60nu-KVZA)

<sup>2</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/92406248000175/2025/52>

<sup>3</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/87613535000116/2024/1573>

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

|    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
|----|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 06 | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml            | <sup>1</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 15/2025 – Ibiaça/RS - <b>R\$ 1,49</b><br><sup>2</sup> PNCP – Contratação Direta nº 62/2025 – Estação/RS - <b>R\$ 1,75</b><br><sup>3</sup> PNCP – Contratação Direta nº 1335/2024 – Carazinho/RS - <b>R\$ 1,75</b>            | <b>R\$ 1,66</b>     |
| 07 | Microscópio estereoscópio binocular com zoom | <sup>4</sup> PNCP – Edital nº 21/2025 – Taquara/RS - <b>R\$ 4.318,00</b><br><sup>5</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 41/2025 – Nova Bréscia/RS - <b>R\$ 4.090,00</b><br><sup>6</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 38/2025 – Ibiaça/RS – <b>R\$ 1.425,00</b> | <b>R\$ 3.277,66</b> |
| 08 | Tubetes de bolinha de sabão de 40 ml.        | <sup>7</sup> Licitacon/RS – P. E. nº 120/2025-Bento Gonçalves/RS- <b>R\$ 3,75</b><br><sup>8</sup> Licitacon/RS – P. E. nº 107/2025-Imbé/RS - <b>R\$ 3,50</b><br><sup>9</sup> PNCP - Aviso de Contratação Direta nº 60/2025 - São José do Inhacorá/RS - <b>R\$ 3,10</b>           | <b>R\$ 3,45</b>     |
| 09 | Folder                                       | <sup>10</sup> Licitacon/RS – Processo de Dispensa nº 345/2025 – Bom Retiro do Sul/RS - <b>R\$ 0,74</b><br><sup>11</sup> PNCP - Edital nº 77/2025 - São Marcos/RS - <b>R\$ 0,59</b><br><sup>12</sup> PNCP – Edital nº 88/2025 – Guaíba/RS – <b>R\$ 0,67</b>                       | <b>R\$ 0,66</b>     |
|    |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |

<sup>4</sup><https://pncp.gov.br/app/editais/97761407000173/2025/35>

<sup>5</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1308684,19&cs=1UTNQ1fxllgbHiAPc\\_ICpNJPgJyM](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1308684,19&cs=1UTNQ1fxllgbHiAPc_ICpNJPgJyM)

<sup>6</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1424939,19&cs=1t22D4nL\\_yPaZh4lj49dBwSFCOuW](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1424939,19&cs=1t22D4nL_yPaZh4lj49dBwSFCOuW)

<sup>7</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1419133,19&cs=1BkAmcHD4gKGIV1XyYwZaON-TwzE](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1419133,19&cs=1BkAmcHD4gKGIV1XyYwZaON-TwzE)

<sup>8</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1430467,19&cs=1n\\_FhmK13gLfQIJVhfCzMXVLLGw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1430467,19&cs=1n_FhmK13gLfQIJVhfCzMXVLLGw)

<sup>9</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/94187358000119/2025/77>

<sup>10</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:135319,3,19&cs=1rGqIgNf5YG\\_KGNpuLJ0tmj8vJW0](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:135319,3,19&cs=1rGqIgNf5YG_KGNpuLJ0tmj8vJW0)

<sup>11</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/88818299000137/2025/370>

<sup>12</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/88811922000120/2025/177>

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 10 | Jaquetas | <sup>13</sup> Licitacão/RS - Processo de Dispensa nº 812/2025 - Anta Gorda/RS - <b>R\$ 220,00</b><br><sup>14</sup> PNCP – Edital PE nº 197/2025 – Torres/RS – <b>R\$ 310,91</b><br><sup>15</sup> PNCP – Edital nº 13/2025 – Nova Bassano/RS – <b>R\$ 228,22</b>      | <b>R\$ 253,04</b> |
| 11 | Botinas  | <sup>16</sup> Licitacão/RS - Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Passo Fundo/RS - <b>R\$ 48,60</b><br><sup>17</sup> Licitacão/RS - Pregão Eletrônico nº 42/2025 – Sarandi/RS - <b>R\$ 48,45</b><br><sup>18</sup> PNCP – Edital nº 82/2025 – Araricá/RS – <b>R\$ 89,40</b> | <b>R\$ 62,15</b>  |

<sup>13</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1368378,19&cs=15f4Oqrm2QZl1h7kXxUDMwzhYF14](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1368378,19&cs=15f4Oqrm2QZl1h7kXxUDMwzhYF14)

<sup>14</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/87876801000101/2025/223>

<sup>15</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/87502894000104/2025/102>

<sup>16</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1392599,19&cs=1L7Hg1a-akMNuFwqoTzLNbP5TrKo](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1392599,19&cs=1L7Hg1a-akMNuFwqoTzLNbP5TrKo)

<sup>17</sup>[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO:1363237,19&cs=1SQmJFgWdX3keCTvcu1GAwx0zhHk](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1363237,19&cs=1SQmJFgWdX3keCTvcu1GAwx0zhHk)

<sup>18</sup> <https://pncp.gov.br/app/editais/01612918000154/2025/88>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

## TERMO DE REFERÊNCIA (art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 41/2025

#### Município de Sertão/RS

#### Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes destinados às ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão.

### 1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, destinados ao desenvolvimento de ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância Sanitária do Município de Sertão, com vistas ao fortalecimento das atividades de promoção da saúde e combate a vetores.

#### 1.1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**Natureza:** A presente contratação possui natureza de bem comum, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Trata-se de uma aquisição a ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme o art. 28, inciso II, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Quantitativos:** Segue discriminado na tabela abaixo:

| Item | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 50 unid.   | Kit armadilha ovitrampa completa (01 vaso plástico com capacidade para 750 ml, boca larga, na cor preta, já com furo lateral na altura de 300 ml e com etiqueta adesiva em vinil (à prova d'água), contendo a logo, código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; 01 palheta EUCATEX 15 x 3 cm, já lavada, seca e com rótulo para inserção das informações correspondentes as armadilhas, 01 clips de metal N8.) |
| 02   | 500 unid.  | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa (lavada, seca e com rótulo p/ inserção das informações correspondentes a armadilha, para ser utilizada em campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03   | 03 unid.   | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm (utilizado para transportar as palhetas utilizadas no trabalho de campo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04   | 02 unid.   | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05   | 01 unid.   | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06   | 04 unid.   | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 07   | 01 unid.   | Microscópio estereoscópio binocular com zoom, tendo iluminação dupla (superior e inferior), iluminação episcópica (incidente) e diascópica (transmitida), aumento incluso igual ou superior a 90 X.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

|    |             |                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | 500 unid.   | Tubetes de bolinha de sabão de 60 ml em acrílico ou plástico, com impressão contendo o brasão da prefeitura e imagem de mosquito, com a descrição "Todos Contra a Dengue".        |
| 09 | 3.000 unid. | Folder – Tamanho: 15x21 cm, impressão frente e verso, sem dobras, papel couchê 150gr, 4x4 cores.                                                                                  |
| 10 | 6 unid.     | Jaquetas acolchoadas com capuz e mangas removíveis com bordado no lado esquerdo do peito (sendo, o brasão da prefeitura bordado e inscrição "Vigilância em Saúde" na cor branca). |
| 11 | 3 unid.     | Botinas de couro na cor preta ou marrom, com solado reforçado em tamanhos 33 ao 38.                                                                                               |

**Prazo de vigência:** O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antecipadamente após a entrega e o recebimento definitivo dos bens, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Por se tratar de aquisição de bens, não se prevê prorrogação contratual, exceto em situações justificadas e autorizadas nos termos legais.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de prover a Vigilância Sanitária do Município de Sertão com os materiais necessários para apoio às ações de prevenção e controle de doenças, bem como para o fortalecimento das atividades de educação em saúde junto à população.

Os materiais entomológicos permitirão a coleta, identificação e monitoramento adequados de vetores, contribuindo para o aprimoramento das ações de vigilância epidemiológica e ambiental. Os folders e brindes têm como finalidade ampliar o alcance das campanhas educativas, promovendo maior sensibilização e engajamento comunitário. Os uniformes são indispensáveis para padronizar, identificar e garantir a segurança das equipes durante as atividades em campo e eventos de mobilização social.

Nos termos do inciso II do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será realizada por Pregão Eletrônico, modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, conforme definido no inciso XLI do art. 6º da mesma Lei.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, de forma clara e objetiva, consiste na aquisição dos itens especificados neste Termo de Referência, compreendendo materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, a fim de atender às necessidades operacionais e educativas da Vigilância Sanitária do Município de Sertão.

A contratação visa fornecer suporte técnico e logístico às ações de monitoramento entomológico, controle de vetores e promoção da saúde, fortalecendo as estratégias de prevenção de doenças transmitidas por vetores, especialmente aquelas de relevância epidemiológica, como dengue, zika e chikungunya.

A execução desta solução, portanto, busca integrar ações técnicas e educativas, garantindo maior efetividade das políticas públicas de vigilância sanitária e epidemiológica no Município de Sertão.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida possui natureza de objeto comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme o art. 28, inciso II, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, além de apresentar a documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme art. 62 da Lei nº 14.133/21, que serão definidos a seguir:

##### 4.1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A habilitação da contratada será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

##### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;

##### HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

##### HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de que a empresa atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

##### HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

## **DECLARAÇÕES**

a) Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

A entrega dos itens deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Reinaldo Sbardelotto, nº 499, centro, Sertão/RS, CEP: 99170-000, no horário de expediente das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

As condições de entrega observarão os seguintes critérios:

- Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, garantindo integridade, conservação e acondicionamento seguro durante o transporte.
- Todos os itens deverão estar novos, em perfeito estado de uso e funcionamento, sem avarias ou defeitos.
- Os itens que necessitem de personalização deverão ter suas especificações previamente combinadas com o fiscal do contrato, garantindo que a padronização e os padrões exigidos pela Administração sejam atendidos.

### **5.2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS/BENS**

O prazo de entrega dos produtos será de no máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

Considera-se concluída a execução contratual somente após o recebimento definitivo dos bens, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos mesmos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta as funções descritas nessa contratação e consonância com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 92, XVIII.

Gestor: Joel Ales Alves – Secretário Municipal da Saúde

Fiscal: Patricia Camargo Viana – Agente de Endemias

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **7.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/MODALIDADE**

A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, conforme o art. 28, inciso II, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável à aquisição de bens e serviços comuns.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerando-se a

*Serras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

proposta que atender integralmente às especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

O procedimento adotado visa garantir economicidade, eficiência e competitividade, atendendo aos princípios da Administração Pública, bem como assegurar que os materiais necessários estejam disponíveis para as equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

## 7.2. VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 10.664,77 (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). A metodologia adotada observou a média dos valores encontrados em bases oficiais, considerando como referência o Paineiro de Preços do Governo Federal (PNCP) e o sistema Licitacon/RS.

| Item | Descrição                                                                              | Valor Médio Unitário | Valor Médio Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | Kit armadilha ovitrampa completa                                                       | R\$ 12,06            | R\$ 603,00        |
| 02   | Palheta de Eucatex 15 x 3 cm para ovitrampa                                            | R\$ 1,03             | R\$ 515,00        |
| 03   | Estojo acrílico com tampa para 20 palhetas de ovitrampa de 15 x 3 cm                   | R\$ 193,00           | R\$ 579,00        |
| 04   | Nicho de acrílico facilitador da contagem de ovos na palheta de ovitrampa de 15 x 3 cm | R\$ 115,66           | R\$ 231,32        |
| 05   | Levedo de cerveja em pó- embalagem c/ 250 g                                            | R\$ 22,46            | R\$ 22,46         |
| 06   | Tubo tipo Falcon graduado - 50 ml                                                      | R\$ 1,66             | R\$ 6,64          |
| 07   | Microscópio estereoscópio binocular com zoom                                           | R\$ 3.277,66         | R\$ 3.277,66      |
| 08   | Tubetes de bolinha de sabão de 40 ml                                                   | R\$ 3,45             | R\$ 1.725,00      |
| 09   | Folder                                                                                 | R\$ 0,66             | R\$ 1.980,00      |
| 10   | Jaquetas                                                                               | R\$ 253,04           | R\$ 1.518,24      |
| 11   | Botinas                                                                                | R\$ 62,15            | R\$ 186,45        |

Os resultados consolidados dessas pesquisas, que fundamentam a estimativa apresentada na tabela acima, encontram-se detalhados no Anexo 1 deste documento.

Verifica-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

## 7.3. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada, após a entrega integral dos bens, conferência e aceitação pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada de todos os documentos exigidos em edital e em conformidade com as condições contratuais, especialmente quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja pendências na documentação ou descumprimento das obrigações contratuais, o prazo de pagamento ficará suspenso até a sua regularização, sem ônus para a Administração.

O pagamento não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da entrega e da garantia dos produtos fornecidos.

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária em anexo.

Sertão, 13 de outubro de 2025.

Joel Ales Alves  
Secretário de Saúde  
Sertão-RS

Joel Ales Alves  
Secretário Municipal de Saúde

Responsável elaboração TR:

Ass.: Bibel B. Seabra

Termo de Referência examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 18 / 11 / 25.

Ass. [Assinatura]

*Terras das Altas Produtividades Agropecuárias*

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)

| Código             | Classificação      | Descrição                                | FR   | CO | DFR  | Adições/Reduções | Empenhado | Saldo da Verba | Disponível |
|--------------------|--------------------|------------------------------------------|------|----|------|------------------|-----------|----------------|------------|
| Órgão.....         | 06                 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE            |      |    |      |                  |           |                |            |
| Unidade.....       | 06.03              | RECURSOS ESTADUAIS                       |      |    |      |                  |           |                |            |
| Programa.....      | 0107               | ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO           |      |    |      |                  |           |                |            |
| Projeto/Atividade: | 2865               | ATIVIDADES DO MUNICÍPIO PROGRAMAS ESTADO |      |    |      |                  |           |                |            |
| 1532/6             | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA        | 2621 | 0  | 4190 | 22.419,80        | 0,00      | 22.419,80      | 22.419,80  |
|                    |                    | TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE              |      |    |      | 22.419,80        | 0,00      | 22.419,80      | 22.419,80  |
|                    |                    | TOTAL POR ÓRGÃO                          |      |    |      | 22.419,80        | 0,00      | 22.419,80      | 22.419,80  |
|                    |                    | TOTAL GERAL                              |      |    |      | 22.419,80        | 0,00      | 22.419,80      | 22.419,80  |

| Código                                               | Classificação   | Descrição                          | FR   | CO | DFR  | Adições/Reduções | Empenhado | Saldo da Verba | Disponível |
|------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|------|----|------|------------------|-----------|----------------|------------|
| Órgão.....: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE       |                 |                                    |      |    |      |                  |           |                |            |
| Unidade.....: 06.03 - RECURSOS ESTADUAIS             |                 |                                    |      |    |      |                  |           |                |            |
| Programa.....: 0010 - Administração Governamental    |                 |                                    |      |    |      |                  |           |                |            |
| Projeto/Atividade: 1027 - EQUIPAMENTO ATENÇÃO BÁSICA |                 |                                    |      |    |      |                  |           |                |            |
| 4831/3                                               | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2621 | 0  | 4190 | 3.400,00         | 0,00      | 3.400,00       | 3.400,00   |
| TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE                          |                 |                                    |      |    |      | 3.400,00         | 0,00      | 3.400,00       | 3.400,00   |
| TOTAL POR ÓRGÃO                                      |                 |                                    |      |    |      |                  |           |                |            |
| TOTAL GERAL                                          |                 |                                    |      |    |      | 3.400,00         | 0,00      | 3.400,00       | 3.400,00   |

| Código             | Classificação   | Descrição                     | FR   | CO | DFR  | Adições/Reduções | Empenhado | Saldo da Verba | Disponível |
|--------------------|-----------------|-------------------------------|------|----|------|------------------|-----------|----------------|------------|
| Órgão.....         | 06              | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |      |    |      |                  |           |                |            |
| Unidade.....       | 06.03           | RECURSOS ESTADUAIS            |      |    |      |                  |           |                |            |
| Programa.....      | 0113            | SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA     |      |    |      |                  |           |                |            |
| Projeto/Atividade: | 2068            | ATIVIDADES P.S.F - ESTADO     |      |    |      |                  |           |                |            |
| 1560/1             | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO           | 1621 | 0  | 4190 | 10.000,00        | 6.975,00  | 3.025,00       | 3.025,00   |
|                    |                 | TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE   |      |    |      | 10.000,00        | 6.975,00  | 3.025,00       | 3.025,00   |
|                    |                 | TOTAL POR ÓRGÃO               |      |    |      | 10.000,00        | 6.975,00  | 3.025,00       | 3.025,00   |
|                    |                 | TOTAL GERAL                   |      |    |      | 10.000,00        | 6.975,00  | 3.025,00       | 3.025,00   |

**PORTARIA Nº 820/2025, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no Contrato decorrente do DFD 041/2025, para aquisição de materiais entomológicos, folder, brindes e uniformes destinados as ações educativas, de prevenção e de controles realizados pela vigilância sanitária, da Secretaria de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS, Homero Fochesatto**, no uso de suas atribuições, legais conforme Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 117, da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal de contrato(s) formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços e/ou aquisição de bens sempre visando o interesse público;

**III** – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**IV** – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**V** – Manifestar sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VI** – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prover ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VII** – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

**VIII** – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** – Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do

contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quando à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal 14.133/2021.

**CONSIDERANDO**, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Sertão/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sertão/RS, os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

**I – Joel Ales Alves**, Gestor de contrato;

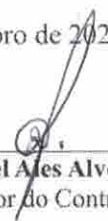
**II – Patricia Camargo Viana**, Fiscal de contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar da formalização do(s) contrato(s) decorrente(s) do DFD 041/2025, para aquisição de materiais entomológicos, folder, brindes e uniformes destinados as ações educativas, de prevenção e de controles realizados pela vigilância sanitária, da Secretaria de Saúde.

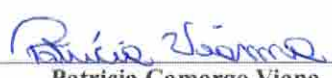
**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 21 de Outubro de 2025.

Ciente:

  
Joel Ales Alves  
Gestor do Contrato

Ciente:

  
Patricia Camargo Viana  
Fiscal do Contrato

**Homero Fochesatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Sertão, RS - 21/10/2025.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 820/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://portal.sertao.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **8360AFEE**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

Ao  
Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sertão - RS.  
E Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**OBJETO:** Parecer Jurídico processos nº. 2025/3328 - para aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, destinado ao desenvolvimento de ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância sanitária do Município de Sertão

**PARECER JURÍDICO:**

**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - DFD**  
**Nº. 041/2025 - SMS**

Aportou nessa procuradoria o pedido de parecer jurídico sobre a legalidade do **Processo licitatório** para aquisição de materiais entomológicos, folders, brindes e uniformes, destinado ao desenvolvimento de ações educativas, de prevenção e de controle realizadas pela Vigilância sanitária do Município de Sertão, **na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento na forma e para a contratação dos objetos conforme contido no Processo Licitatório supra referido.

A contratação pretendida está embasada nos documentos de Formalização de Demanda emitida pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que deu(eram) origem ao Processo Licitatório.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR ou projeto básico, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, bem como indicação da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas de preços.

Foram também juntados ao presente processo demais documentos instrutórios, laudos, a fim de embasar e justificar a pretensão administrativa em questão.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO*  
*Estado do Rio Grande do Sul*

Vieram os autos para exame e Parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por escopo a contratação do objeto nela descrito, a fim de atender à demanda da Secretaria solicitante, que deu início ao Processo Licitatório, consoante motivação que declina no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação pretendida está compatível com o Plano Anual de Contratações, conforme previsto no Decreto Executivo Municipal nº 037/2023 e demais decretos 2025.

Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.



*PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO*  
*Estado do Rio Grande do Sul*

O valor estimado da contratação é o também declinado na pesquisa de preços realizada, em consonância o disposto no art. 23, § 1º ou § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Executivo Municipal nº 037/2023 e os de 2025.

A                      propósito,                      foi indicada                      a  
respectiva dotação orçamentária.

Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência ou Projeto Básico, o objeto licitado tem natureza de bem comum e o critério de julgamento do certame deverá ser o menor preço, pelo que se mostra adequada a modalidade de licitação eleita, no caso: pregão, na forma eletrônica, nos termos dos artigos 6º, XLI, 29, parágrafo único, 33, I, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista o critério de julgamento aplicável à espécie, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico do Município, deverá ser o previsto na lei nº. 14.133/2021.

O Termo de Referência, que servirá de base para a formulação do Edital, estabelece, em síntese, as condições para participação no certame, incluindo vedações, requisitos de habilitação dos licitantes, hipóteses de classificação das propostas de preços, pedidos de esclarecimentos e impugnações, sanções e recursos, acerca do que não há o que opor sob o aspecto jurídico.

O mesmo Termo de Referência ainda servirá de base para a confecção do Contrato, adaptado ao objeto da presente licitação, que disporá as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se que o presente processo licitatório deverá observar o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o presente feito deverá ser encaminhado à autoridade superior, que poderá (art. 12 da NLL):

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

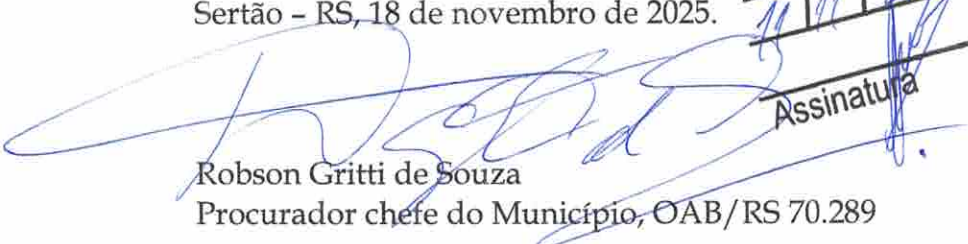
**Em face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo **Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico**, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a divulgação do edital de licitação e seus anexos.

Recomenda-se o cumprimento de todas as formalidades legais e o zelo pelos princípios da publicidade, moralidade, eficiência e transparência, assegurando a legalidade e a legitimidade do procedimento.

É o parecer, que nos cabia apresentar face a consulta enviada.

Sendo o que nos cabia informar no momento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Sertão - RS, 18 de novembro de 2025.

  
Robson Gritti de Souza

Procurador chefe do Município, OAB/RS 70.289

De Acordo  
11/11/25

Assinatura